



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**NORMAS**

Fazem parte integrante destas Especificações, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA.

**MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão 2,00m x 1,50m). Além desta, serão colocadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

**FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciados junto aos construtores e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras.

Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra.

Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de forma e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue a Prefeitura.

**INÍCIO**

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura da ordem de serviços.

**PRAZO**

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

**SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do Construtor. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução conforme tabela SINAPI e SEINFRA vigente.

**SERVIÇOS SUPRIMIDOS**

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela Fiscalização, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

**TÉRMINO – RECEBIMENTOS**

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

#### **SUBEMPREITADAS**

O construtor não poderá submeter as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, após consulta por escrito e aquiescência da Prefeitura. O fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

#### **SEGUROS E ACIDENTES**

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura.

Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**SEGURANÇA NO TRABALHO**

**NORMAS**

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

**LICENÇAS E FRANQUIAS**

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidas à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES**

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que: Em caso de divergência entre a presente Especificação e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.

- Em caso de dúvidas quanto a interpretação desta Especificação ou dos desenhos dos projetos, as dúvidas serão dirimidas pela fiscalização.

- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Trata-se de um projeto que tem por objetivo a Construção de duas praças públicas nos bairros Recreio e Vila Salete no município de Mombaça-CE.

As praças têm a função de atender a população que reside na região e funcionará como forma de lazer e integração para as pessoas das mais diversas idades. A praça será contemplada com áreas de estar e lazer abertas ao público, um playground para o divertimento das crianças, e uma área de lazer livre para as pessoas das mais diversas idades.

Para melhor organizar as peças gráficas e planejamento existe uma prancha de Localização onde é identificada a localização da Praça, assim como diversas pranchas mostrando todos os detalhamentos na arquitetura e instalações do projeto.

**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

• **Placa da Obra**

A(s) placa(s) da obra deverá(ão) ser colocada(s) em locais bem visíveis definidos pela Fiscalização, conforme modelo padronizado a ser fornecido por esta última, sempre obedecendo a padrão de cor, tamanho e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo do Contratado, pois existe item específico na Planilha Orçamentária, para a remuneração deste serviço.

Placas da obra, Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (3,00x 2,00)m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento a(s) placa(s) da obra deverá(ão) ser colocada(s)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

em locais bem visíveis definidos pela Fiscalização, conforme modelo padronizado a ser fornecido por essa última, sempre obedecendo o padrão de cor, tamanho e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo do Contratado, pois existe item específico na Planilha Orçamentária, para remuneração deste serviço.

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

A empreiteira é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio antisséptico comum).

#### **CANTEIRO DE OBRAS**

- **Ligação provisória de água e sanitário**

Serão executadas as ligações de água e esgoto provisórias para a execução das duas praças, ligações essas feitas exclusivamente para a realização da obra e encerramento das mesmas no ato da conclusão para pôr fim ligar definitivamente.

- **Instalações provisórias de luz, telefone e lógica**

Serão executadas as ligações de luz, telefone e lógica provisórias para a execução das duas praças, ligações essas feitas exclusivamente para a realização da obra e encerramento das mesmas no ato da conclusão para pôr fim ligar definitivamente.

#### **MOVIMENTO DE TERRA**

- **Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.**

A escavação será realizada por funcionários da empresa com dimensões indicadas pela fiscalização para a execução dos baldrame da obra com equipamentos individuais e utilização da força motriz da mão de obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**GENERALIDADES**

**OBJETIVO**

Estas Especificações têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da obra de CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS NOS BAIRROS RECREIO E VILA SALETE, MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.

**CONTRATO – DISPOSIÇÃO CONTRATUAIS**

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a Prefeitura Municipal de Mombaça e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Estas Especificações, os projetos e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

**PROJETOS**

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**NORMAS**

Fazem parte integrante destas Especificações, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA.

**MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão 2,00m x 1,50m). Além desta, serão colocadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

#### **FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciados junto aos construtores e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras.

Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra.

Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de forma e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue a Prefeitura.

#### **INÍCIO**

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura da ordem de serviços.

#### **PRAZO**

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

#### **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do Construtor. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução conforme tabela SINAPI e SEINFRA vigente.

#### **SERVIÇOS SUPRIMIDOS**

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela Fiscalização, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

#### **TÉRMINO – RECEBIMENTOS**

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

#### **SUBEMPREITADAS**

O construtor não poderá submeter as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, após consulta por escrito e aquiescência da Prefeitura. O fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

#### **SEGUROS E ACIDENTES**

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura.

Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**SEGURANÇA NO TRABALHO**

**NORMAS**

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

**LICENÇAS E FRANQUIAS**

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidas à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES**

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que: Em caso de divergência entre a presente Especificação e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.

- Em caso de dúvidas quanto a interpretação desta Especificação ou dos desenhos dos projetos, as dúvidas serão dirimidas pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Trata-se de um projeto que tem por objetivo a Construção de duas praças públicas nos bairros Recreio e Vila Saete no município de Mombaça-CE.

As praças têm a função de atender a população que reside na região e funcionará como forma de lazer e integração para as pessoas das mais diversas idades. A praça será contemplada com áreas de estar e lazer abertas ao público, um playground para o divertimento das crianças, e uma área de lazer livre para as pessoas das mais diversas idades.

Para melhor organizar as peças gráficas e planejamento existe uma prancha de Localização onde é identificada a localização da Praça, assim como diversas pranchas mostrando todos os detalhamentos na arquitetura e instalações do projeto.

**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

• **Placa da Obra**

A(s) placa(s) da obra deverá(ão) ser colocada(s) em locais bem visíveis definidos pela Fiscalização, conforme modelo padronizado a ser fornecido por esta última, sempre obedecendo a padrão de cor, tamanho e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo do Contratado, pois existe item específico na Planilha Orçamentária, para a remuneração deste serviço.

Placas da obra, Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (3,00x 2,00)m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento a(s) placa(s) da obra deverá(ão) ser colocada(s)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

em locais bem visíveis definidos pela Fiscalização, conforme modelo padronizado a ser fornecido por essa última, sempre obedecendo o padrão de cor, tamanho e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo do Contratado, pois existe item específico na Planilha Orçamentária, para remuneração deste serviço.

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

A empreiteira é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio antisséptico comum).

**CANTEIRO DE OBRAS**

• **Ligação provisória de água e sanitário**

Serão executadas as ligações de água e esgoto provisórias para a execução das duas praças, ligações essas feitas exclusivamente para a realização da obra e encerramento das mesmas no ato da conclusão para pôr fim ligar definitivamente.

• **Instalações provisórias de luz, telefone e lógica**

Serão executadas as ligações de luz, telefone e lógica provisórias para a execução das duas praças, ligações essas feitas exclusivamente para a realização da obra e encerramento das mesmas no ato da conclusão para pôr fim ligar definitivamente.

**MOVIMENTO DE TERRA**

• **Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.**

A escavação será realizada por funcionários da empresa com dimensões indicadas pela fiscalização para a execução dos baldrames da obra com equipamentos individuais e utilização da força motriz da mão de obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBUÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- **Aterro com compactação manual s/ controle, material de aquisição.**

Os trabalhos de aterro serão executados com material escolhido, areia grossa ou fina em camadas sucessivas de altura de camada definida pela norma, podendo atingir alturas de projeto, molhadas e apiloadas com malho de 10.0 a 20.0kg, devendo ser evitadas ultteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

**NBR 5681**

O movimento de terra, quando necessário compreende todo o procedimento executivo de corte, aterro e reaterro do terreno natural, seja manual ou com utilização de equipamentos mecânicos, cujo objetivo básico é atingir o nível planimétrico previsto no projeto ou aquele adotado e autorizado pela Fiscalização.

A execução do aterro, bem como seu espalhamento e compactação, obedecerão ao que preconizam as normas específicas da ABNT.

**LOCAÇÃO DA OBRA**

- **Locação da obra com auxílio topográfico (área até 5000 m<sup>2</sup>)**

A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra e devem ser fixados de tal modo que, com a tensão dos fios de marcação, não saiam da posição correta. O Contratado procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a fiscalização, após consulta por parte do Contratado, procederá a análise do ocorrido e comunicará a sua deliberação e orientação de procedimento. Depois de atendidas todas às exigências da Fiscalização, esta emitirá a sua aprovação da locação da obra





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**PAVIMENTAÇÃO**

- Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).  
Para a contenção de piso serão assentados meios-fios de concreto pré-moldado com dimensões estabelecidas em orçamento e projeto.

- Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado colorido de 25 x 25 cm, espessura 6 cm.

Pavimentação em bloquete intertravado tipo paver (tráfego pedestre) 6 cm de espessura assentamento tipo bloco sextavado colorido, assentado sobre colchão de pó de pedra.

- Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.

Pavimentação em bloquete intertravado tipo paver (tráfego pedestre) 6 cm de espessura assentamento tipo tijolinho 45° colorido, assentado sobre colchão de pó de pedra.

- Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)

Será executada nas rampas para portadores de necessidades especiais, piso podotátil de alerta obedecendo a sinalização exigida na lei de acessibilidade para o devido tráfego das pessoas. O piso utilizado será do tipo PMC (pré-moldado de concreto), na cor vermelha, com espessura de 3cm e dimensões 25x25 centímetros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**URBANIZAÇÃO DO ENTORNO**

- Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.

Pavimentação em bloquete intertravado tipo paver (tráfico pedestre) 6 cm de espessura assentamento tipo tijolinho 45° colorido, assentado sobre colchão de pó de pedra.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

- Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.

Todas as tubulações e conexões de água serão em tubos de PVC rígido de 1ª qualidade, soldáveis ou rosqueadas, salvo indicação contrária feita pela Fiscalização. Nunca serão inteiramente horizontais, deverão apresentar declividade mínima de 2%, no sentido do escoamento. Todas as tubulações enterradas deverão estar a uma profundidade mínima de 60cm (sessenta centímetros). As tubulações de alimentação não podem, em nenhuma hipótese, passar pelo interior de fossas, sumidouros, caixas de inspeção, caixas de gordura, etc. e nem assentadas em valetas de canalizações de esgotos a céu aberto. As canalizações embutidas em paredes de alvenaria de tijolos serão assentadas antes da execução do reboco das mesmas. Qualquer alteração, somente com autorização da Fiscalização.

- Registro globo / fecho rápido de 1"

O registro será utilizado para fechamento da liberação de água para a irrigação dos jardins da praça.

- Adaptador PVC p/ registro 25mm (3/4")

O adaptador do registro será utilizado para interligar o registro a tubulação de água da praça.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

- Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa h= 60cm

A caixa de inspeção será localizada onde houver necessidade de curvas de tubulação e colocação dos registros para fechamento e abertura da irrigação.

- Grelha de ferro p/ calhas e caixas

As grelhas de ferro serão utilizadas para a proteção das caixas de inspeção instaladas na praça.

- Ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água

Pontos hidráulicos encontrados na praça.

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Poste metálico decorativo cônico reto flangeado h=4.0m p/01 ou 02 luminárias decorativas

Os postes serão metálicos com altura de 4m e os braços metálicos conforme especificações de projeto. Os postes serão pintados com pintura de proteção anticorrosiva.

- Luminária fechada para iluminação pública com reator de partida rápida com lâmpada a vapor de mercúrio 250w - fornecimento e instalação

As luminárias, fotocélulas, arandelas, postes, obedecerão às especificações e posicionamento previsto pela fiscalização. Todas as luminárias para lâmpadas de descarga (fluorescente ou outras) devem ter reatores eletrônicos compensados com capacitor de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0.92 deverão estar conectados com terminal aparafusado e instalados sobre base de material incombustível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- **Lâmpada LED 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação**

Lâmpadas de LED para iluminação dos postes da praça.

- **Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w**

Refletores para a retro iluminação dos totens das praças dando destaque aos monumentos municipais.

- **Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.**

As caixas de passagens onde a tubulação e fiação irão passar, deverão ser de concreto com diâmetro 40 cm e tampa, enterradas no piso, localizadas em todas as curvas necessárias para se fazer a instalação e com fundo de brita.

- **Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais**

Os eletrodutos e conexões serão de PVC roscáveis em toda instalação, salvo indicação contrária constante de Projeto de Instalações Elétricas. Os eletrodutos devem ser cortados a serra e as bordas aparelhadas com lima para remover possíveis rebarbas, não se admite executar na obra curva à fogo, sendo necessária a colocação de curvas pré-moldadas. O diâmetro utilizado será de 32 mm com PVC rígido em toda a instalação da praça.

- **Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.**

A entrada do cabeamento elétrico será de acordo com norma da Coelce (NT-001/2001). As instalações elétricas devem ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos nas normas brasileiras (NBR-5410) e não devem ser alteradas sem prévia autorização do engenheiro projetista responsável.

Para a enfição dos fios e cabos, as caixas e eletrodutos deverão estar limpas. Para a lubrificação das enfições, só poderá ser utilizado talco ou parafina.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os condutores dos circuitos terminais deverão ser do tipo pirastic, antichama, classe de isolamento 750V, com isolação termoplástica de cloreto de polivinila (PVC), com temperatura limite de 70º em regime.

Os fios e cabos deverão seguir o seguinte código de cores:

CIRCUITOS TRIFÁSICOS (380V)		CIRCUITOS MONOFÁSICOS (220V)	
Fase R	Vermelha	Fase	Preta
Fase S	Branca	Retorno	Amarela
Fase T	Preta	Neutro	Azul
Neutro	Azul	Terra	Verde
Terra	Verde		

• **Quadro de medição padrão coelce - padrão popular**

Os quadros deverão atender aos seguintes requisitos:

- De embutir, em PVC tipo FAB: Tigre, Steck ou Siemens, com tampa acrílica e proteção para contatos acidentais;
- Deverá haver barramento em fases, terra e neutro, dotados de furos;
- Os disjuntores deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 5Ka.

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída.

**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**



• **Alvenaria de Embasamento de Tijolo cerâmico**

A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em tijolos furados de 20cm de largura e 20cm de altura, assentes com a utilização de argamassa de cimento e areia média, no traço de 1:5, salvo indicação em contrário existente nas Especificações Particulares ou outra indicação específica no Projeto. Os tijolos deverão ser previamente molhados, devendo se apresentar úmidos por ocasião de seu assentamento e as correspondentes juntas de argamassa não excederão 1,5cm, de espessura. Deverão ser previstas e executadas as amarrações de fiadas e de cantos. Observar projeto de cálculo estrutural.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

- **Banco em alvenaria em tampo de concreto c/ encosto h=80cm**  
Na lateral da praça da vila Salete serão colocados bancos feitos com alvenaria para fazer com encosto atendendo os usuários da praça para o descanso e lazer, sendo assim esses bancos foram previstos e os detalhes do banco estão em projeto arquitetônico.
  - **BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)**  
Em diversas áreas da praça serão colocados bancos feitos com madeira e concreto e o encosto fixado em tubo galvanizado para melhor acolher os usuários da praça, os detalhes do banco estão previstos em projeto.
  - **LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM. =35cm**  
Em locais específicos da praça serão colocadas conjunto com 4 lixeiras de fibra de vidro para a coleta seletiva de lixo.
  - **MESA EM ALVENARIA, TAMPO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ACABADA**  
Em locais específicos da praça serão construídas mesas em alvenaria com tampo em concreto pré-moldado atendendo os usuários da praça que gostam de jogos de tabuleiros ou que ali queiram fazer uma refeição, etc, os detalhes do banco estão previstos em projeto.
  - **Banco em alvenaria para mesa de jogos**  
Em diversas áreas da praça serão colocados bancos feitos com alvenaria e revestimentos primários para fazer conjunto com uma mesa, atendendo os usuários da praça que gostam de jogos de tabuleiros ou que ali queiram fazer uma refeição, etc., os detalhes do banco estão previstos em projeto.
  - **Chapim pré-moldado de concreto**  
Execução de Chapim em concreto pré-moldado, com pingador, cor natural, com largura de 25cm e espessura de 5cm, executado nas alvenarias da cobertura, indicadas no projeto de arquitetura.
- 
- 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- **Corrimão dupla altura em aço inox diam 1 1/2**  
Para a segurança dos usuários serão instalados corrimões duplos de aço inox com diâmetro de 1 1/2" nas rampas e escadas da praça conforme especificados em projeto.
- **Corrimão em tubo de aço inox**  
Para a segurança dos usuários serão instalados corrimões simples de aço inox com diâmetro de 2" na lateral da rampa com parede e Chapim nas rampas e escadas da praça conforme especificados em projeto.
- **Carrossel de roda**  
Conforme brinquedo especificado em projeto para o playground.
- **Escorregador pequeno, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético**  
Conforme brinquedo especificado em projeto para o playground.
- **Galola labirinto, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético**  
Conforme brinquedo especificado em projeto para o playground.
- **Gangorra c/ 02 pranchas, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético**  
Conforme brinquedo especificado em projeto para o playground.
- **Areia fina e piçarra**  
O lastro de areia deverá ser executado no Playground da Praça, com espessura mínima de 20cm, de acordo com a orientação da fiscalização.
- **Desenhos inseridos no passeio de concreto**  
Os desenhos serão executados de acordo com o projeto para sinalização de ambientes com acessibilidade e desenhos da praça. Tudo conforme projeto básico.
- **Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m.**  
O plantio das árvores ornamentais serão realizados conforme projeto de urbanização e paisagismo da praça afim de tornar o ambiente mais agradável aos usuários.
- **Totem de concreto e chapa de aço decorativo padrão mombaça (composição própria)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

O totem de concreto é um monumento criado pelo projetista para a caracterização municipal da praça formado por uma estrutura de concreto armado segundo as dimensões de projeto com revestimento em granito branco e uma placa de aço inoxidável lavrada com informações das praças e do município, dando um caráter próprio a obra.

• **Limpeza Geral**

Deverá ser executado de modo a não deixar restos de materiais, equipamentos que prejudiquem o funcionamento do objeto

1. Após a conclusão dos serviços e antes da entrega da obra será feita uma limpeza geral.
2. Todas as ferragens das esquadrias e metais sanitários serão limpas com utilização de material adequado.
3. Todo entulho será carregado e removido para fora do Canteiro da Obra por conta do Contratado.
4. Todos os respingos e outros excessos de tinta serão removidos com removedor adequado.



**CAIXA**

Nº OPERAÇÃO 1003885  
 Nº SICOMV 007199  
 PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE MOMBANÇA-CE

GESTOR MORAES

PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO

AÇÃO / MODALIDADE MÓDULO - PLANEJAMENTO URBANO

Gravado digital  
 PÚBLICO

RECURSO OGU não P/M

OBJETO CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS NOS BARRIOS RECREIO E SALETE EM MOMBANÇA-CE

LOCALIDADE / ENDEREÇO BARRIOS RECREIO E SÁLETE SALETE

REPASSO 400.862,30

VALORES CONTRATADOS (R\$) CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 400.862,30

OCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL								302.688,24	1.047,72		303.735,96
1	Meta 1.	Equipamentos consumíveis	Lazer e turismo	CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS NOS BARRIOS RECREIO E SALETE EM MOMBANÇA-CE	Em Análise	2.481,41	m²	Lote 1	302.688,24	1.047,72	-	303.735,96
1	Meta 2.											
1	Meta 3.											
1	Meta 4.											
1	Meta 5.											
1	Meta 6.											
1	Meta 7.											
1	Meta 8.											
1	Meta 9.											
1	Meta 10.											
TOTAL - ETAPA									302.688,24	1.047,72		303.735,96

Representante Tomador / Agente Promotor  
 Nome: ECILDO EVANGELISTA FILHO  
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBANÇA

Local: MOMBANÇA-CE  
 Data: 00 de Janeiro de 2020

José Kildare Evangelista  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 069156407-3





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

• ANOTAÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA – ART

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000007919378  
RETIFICADOR à 7903074  
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome: ANDREA DE ALENCAR MOREIRA PINTO  
Registro Nacional: A19984-2 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista**2. DADOS DO CONTRATO**Contratante: KFC Engenharia e projetos lda  
CNPJ: 12.043.986/0001-66  
Contrato: 29/2019 Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00  
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Celebrado em: 07/02/2019 Data de Início: 07/02/2019 Previsão de término: 28/02/2019  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT.**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**Endereço: RUA FRANCISCO BARROSO FEIJÓ N.º. s/nº  
Complemento: Bairro: VILA SALETE  
UF: CE CEP: 63610000 Cidade: MOMBACA  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0**4. ATIVIDADE TÉCNICA**Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Quantidade: 524,78 Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**5. DESCRIÇÃO**

Orçamento e Projeto das Praças Recreio e Vila Salete no município de Mombaça-Cesará, com áreas respectivas de 271,51m² e 253,28m². Conforme convênio nº 10533885-69

**6. VALOR**

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

**HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO**

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
7903074	INICIAL	07/02/2019	07/02/2019
7919378	RETIFICADOR	12/02/2019	ISENTO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://sccau.cau.br.gov.br/app/view/sght/externo?form=Servicos>  
com a chave: 057C5d Impresso em: 12/02/2019 às 15:30:40 por: ip: 187.58.93.188



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000007919378**  
**RETIFICADOR à 7903074**  
**INDIVIDUAL**



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

Fortaleza, 22 de março de 2019

Local

Dia

Mês

Ano

KFC Engenharia e projetos Ltda  
CNPJ: 12.043.986/0001-66

Andrea  
ANDREA DE ALENCAR MOREIRA PINTO  
CPF: 245.466.903-04

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sign/externo?form=Servicos>, com a chave: D67C5d - Impresso em: 12/02/2019 às 15:36:40 por: ip: 187.58.93.188.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

## • PROJETOS/PLANTAS

COR NATURAL

MED-FRÓ EM  
CONCRETO  
PRÉ-MOLDADO  
1,00x 30x 10cm



674,5



**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERIR TUDO AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
2. CONFERIR BOMBA CONFORME AS ANOTAÇÕES.
3. PROPRIEDADE INTELLECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR.  
RENDERER NÃO SER AUTORIZADO COPIAR SEM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_

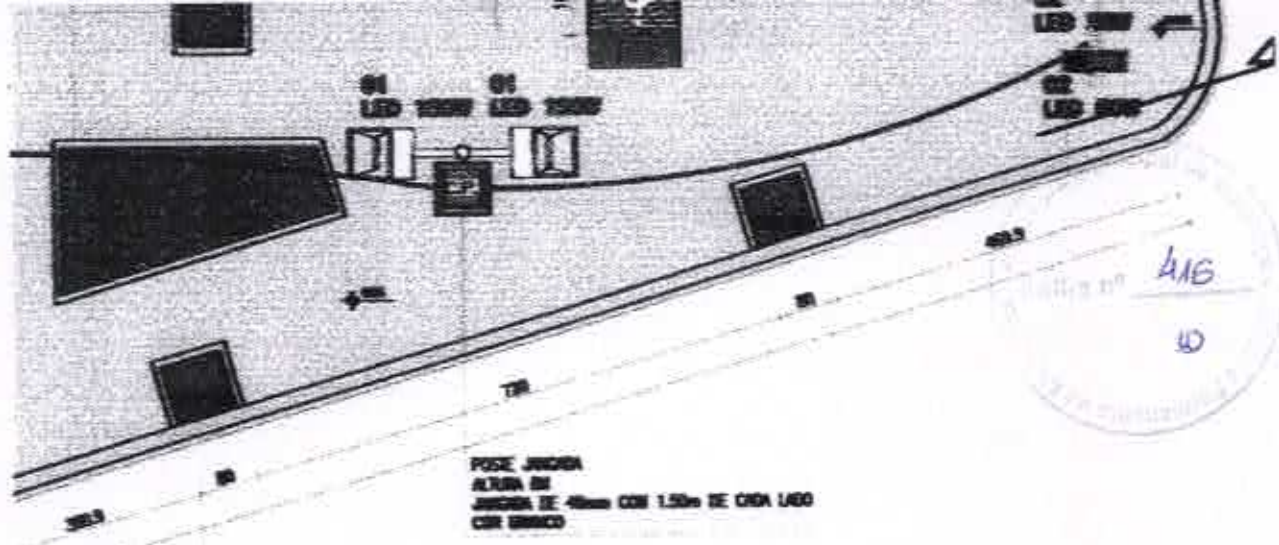
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*(Handwritten signature)*  
 José Kildare Fagundes Cotares  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE. 060156407-3

APROVO

<p>CLIENTE:</p> 	<p>PROJETO:</p> <p>ANDREA ALENCAR ARQUITETA E URBANISTA CAHUR: A 15984-2</p> <p>JULIANA CAVALCANTE ARQUITETA E URBANISTA CAHUR: A 15987-2</p>	
<p>EDIFICA:</p> <p>PROJETO EXECUTIVO - VILA SALETE</p>	<p>DESENHO:</p> <p>ELIARA RODRIGUES</p>	<p>DATA:</p> <p>JANEIRO/2020</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <p>1 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO</p> <p>ESC.: 1/200</p>	<p>VERSÃO: 01</p>	<p>PRIMEIRO:</p> <p><b>01/09</b></p>



ARBOSA FEJO

CONCRETO ARMADO  
VER DET. 01

TUBO  
VER DET. 07

RU.  
BEI

MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO  
30x10x80cm USAR DETRADO

**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFIRMAR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
2. CONSULTAR JUNÇA CONFORME AS ANOTAÇÕES.
3. FUNDIÇÃO VEGETAL DE JARDIM CHARLOTTE E ANDREA ALENCAR.  
CONSULTAR USOS NÃO AUTORIZADOS ESTABELECIDOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

propriedade \_\_\_\_\_  
 projeto \_\_\_\_\_  
 cidade \_\_\_\_\_  
 construção \_\_\_\_\_

José Kildare Fagundes Cotares  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 060156407-3

APROVO

CLIENTE:



PROJETO:

ANDREA ALENCAR  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAUBR: A 19984-2  
 JULIANA CAVALCANTE  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAUBR: A 159957-2

ETAPA:

PROJETO EXECUTIVO - VILA SALETE

DESENHO:

ELIARA RODRIGUES

DATA:

JANEIRO/2020

CONTEÚDO:

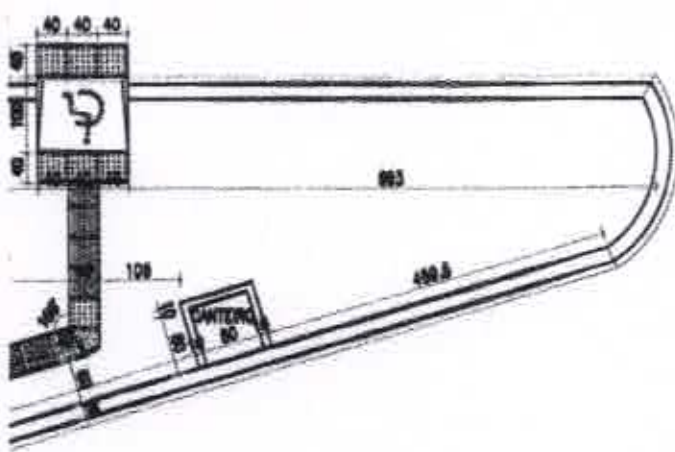
1 - PLANTA BARRA - EXECUTIVO

VERSÃO: 03

FRANCHA:

ESC-1/100

02/09



**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
2. QUALQUER DÚVIDA CONTATAR AS ARQUITETAS.
3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR.  
QUAISQUER USOS NÃO AUTORIZADOS ESTÃO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

proprietário

projeto

álcool

construção

*José Klidare Farias Cotares*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE. 068156407-3

APROVO

CLIENTE:



PROJETO:

ANDREA ALENCAR  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAUIB: A 18984-2

JULIANA CAVALCANTE  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAUIB: A 18987-3

ETAPA:

PROJETO EXECUTIVO - VILA SALETE

DESENHO:

ELIARA RODRIGUES

DATA:

JANEIRO/2020

CONTEÚDO:

1 - PLANTA BAIXA - ROTA ACESSÍVEL

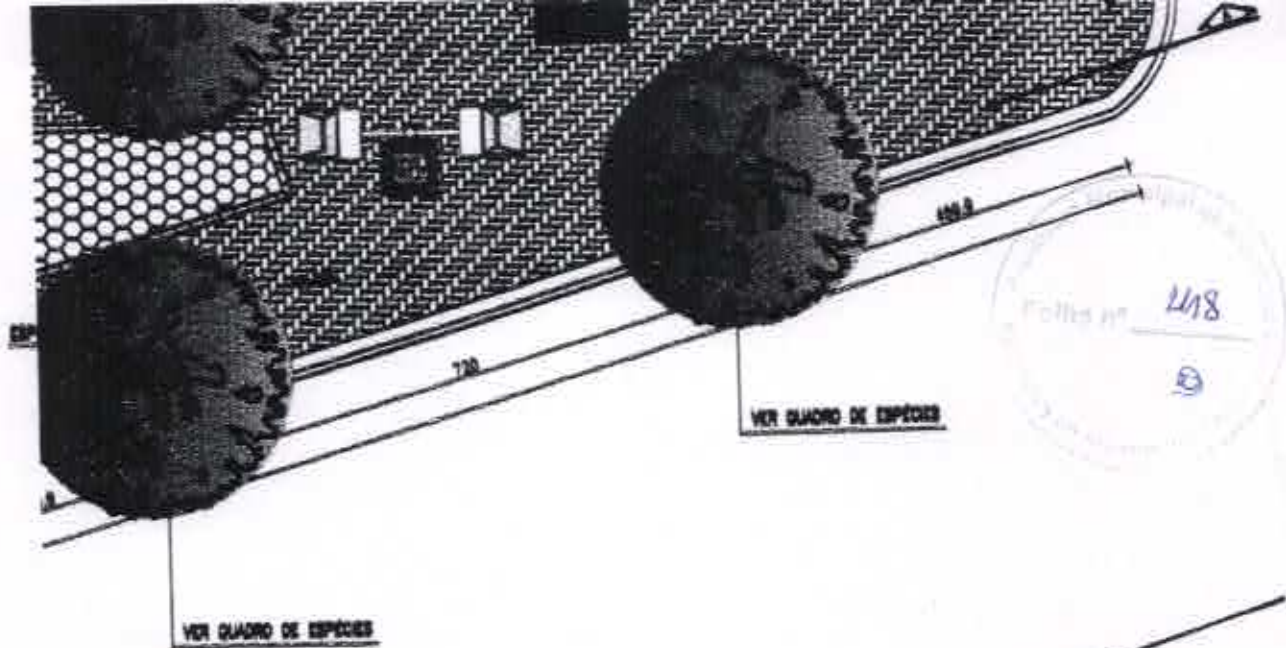
ESC. 1/100

VERSÃO: 03

FRANCHA:

03/09





**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
2. QUALQUER DÓVIDA CONTATAR AS ARQUITETAS.
3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR. QUALISQUER USOS NÃO AUTORIZADOS ESTÃO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

proprietário

projeto

cálculo

construção

José Kildare ~~Felipe~~ Cotares  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 068156407-3

APROVO

CLIENTE:



PROJETO:

ANDREA ALENCAR  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAU/BR: A 19854-2  
 JULIANA CAVALCANTE  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAU/BR: A 186987-2

ETAPA:

PROJETO EXECUTIVO - VILA SALETE

DESENHO:

ELIARA RODRIGUES

DATA:

JANEIRO/2020

CONTEÚDO:

1 - PLANTA - COBERTURA VEGETAL

ESC: 1/100

VERSÃO: 03

PRANCHA:

04/0



**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
  2. QUALQUER DÚVIDA CONTATAR AS ARQUITETAS.
  3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR.
- QUAISQUER USOS NÃO AUTORIZADOS ESTÃO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

\_\_\_\_\_  
proprietário

\_\_\_\_\_  
projeto

\_\_\_\_\_  
cálculo

\_\_\_\_\_  
construção

*José Kláudia Ferreira Soares*  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 060156407-3



APROVO

CLIENTE



**Prefeitura de  
Mombaça**

PROJETO:

ANDREA ALENCAR  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAUIBR: A 19984-3

JULIANA CAVALCANTE  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAUIBR: A 19987-3

ETAPA:

PROJETO EXECUTIVO - VILA SALETE

DESENHO:

ELIARA RODRIGUES

VERSÃO: 03

DATA:

JANEIRO/2020

FRANCHA:

**05**

CONTEÚDO:

1 - CORTE AA  
2 - PLANTA BAIXA - LUMINOTÉCNICA  
QUADRO LUMINOTÉCNICA

ESC: 1/100  
ESC: 1/100



**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
  2. QUALQUER DÚVIDA CONTATAR OS ARQUITETAS.
  3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR.
- QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO ESTARÁ SUJEITO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

\_\_\_\_\_

proprietário

\_\_\_\_\_

projeto

\_\_\_\_\_

estudo

\_\_\_\_\_

construção

*José Kildare Franco Colares*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 068156407-3



APROVO

CLIENTE:



PROJETO:

ANDREA ALENCAR  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAUBR: A 18994-3

JULIANA CAVALCANTE  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAUBR: A 18997-3

ETAPA:

PROJETO EXECUTIVO - VILA SALETE

DESENHO:

ELIARA RODRIGUES

DATA:

JANEIRO/2020

CONTEÚDO:

- 1 - SEÇÃO 01 EBC: 1/100
- 2 - PLANTA ÁREA DE NIVELAMENTO PRAÇA EBC: 1/100

VERSÃO: 03

PRANCHA:

**06/0**

OBRA: A DIMENSÃO E CORES ESCOLHIDAS PARA OS PISOS DE ALERTA SEGUER RECOMENDAÇÃO DA NBR 9050 E O DIA DE ACESSIBILIDADE FORNECIDO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.  
AO USAR TAMAÑHOS MENORES QUE ESTE, COMO O MÍNIMO DE 28x28cm MENTA-SE QUE USE FAMA DUPLA.



98.5  
AC  
E.C.E.



05

**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERRIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
  2. QUALQUER DÚVIDA CONTATAR AS ARQUITETAS.
  3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR.
- QUAISQUER USOS NÃO AUTORIZADOS ESTÃO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

proprietário  
projeto  
cálculo  
construção

~~José Klédere Felinto Colares~~  
Engenheiro Civil  
CREA-CE/ 060156407-3

APROVO

<b>CLIENTE:</b>	 <p><b>Prefeitura de Mombuca</b></p>	<b>PROJETO:</b>	<p><b>ANDREA ALENCAR</b> ARQUITETA E URBANISTA CAU/R: A 19984-3</p> <p><b>JULIANA CAVALCANTE</b> ARQUITETA E URBANISTA CAU/R: A 19987-3</p>	<b>DATA:</b> JANEIRO/2020											
<b>ETAPA:</b>	PROJETO EXECUTIVO - VILA BALETE	<b>DESENHO:</b>	ELIARA RODRIGUES	<b>FRANCHA:</b>											
<b>CONTEÚDO:</b>	<table border="0"> <tr> <td>1 - DET.01</td> <td>ESC.:1/10</td> <td>4 - DET.04</td> <td>ESC.:1/10</td> </tr> <tr> <td>2 - DET.02</td> <td>ESC.:1/10</td> <td>5 - DET.05</td> <td>ESC.:1/25</td> </tr> <tr> <td>3 - DET.03</td> <td>ESC.:1/25</td> <td>6 - DET.06</td> <td>ESC.:1/25</td> </tr> </table>	1 - DET.01	ESC.:1/10	4 - DET.04	ESC.:1/10	2 - DET.02	ESC.:1/10	5 - DET.05	ESC.:1/25	3 - DET.03	ESC.:1/25	6 - DET.06	ESC.:1/25	<b>VERSÃO: 03</b>	<b>07/09</b>
1 - DET.01	ESC.:1/10	4 - DET.04	ESC.:1/10												
2 - DET.02	ESC.:1/10	5 - DET.05	ESC.:1/25												
3 - DET.03	ESC.:1/25	6 - DET.06	ESC.:1/25												



**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERIR TUDO AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
  2. CONFERIR DADOS CONSTRUTIVOS AS ALVENARIAS.
  3. PROPRIEDADE INTELLECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR.
- QUANTO VOS NÃO AUTORIZAMOS ESCRITA SEMPRE À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

propriedade

projeto

cidade

construção

José Kildare Felinto Cotares  
Engenheiro Civil  
CREA-CZ. 060156407-3

APROVO

CLIENTE:



PROJETO:

ANDREA ALENCAR  
ARQUITETA E URBANISTA  
CRMUR-A 19994-2

JULIANA CAVALCANTE  
ARQUITETA E URBANISTA  
CRMUR-A 19997-2

EMPRA:

PROJETO EXECUTIVO - VILA SALETE

DESENHO:

ELIARA RODRIGUES

DATA:

JANERO/2009

CONTEÚDO:

- 1 - DET.07 ESC.:1/25
- 2 - DET.08 ESC.:1/25
- 3 - DET.09 ESC.:1/20

VERSÃO: 03

PRINCHA:

08/09



ES+0,00

ES+4,30

**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
2. QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR OS ARQUITETOS.
3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAMALCANTE E ANDREA ALENCAR. QUALQUER USOS NÃO AUTORIZADOS ESTÃO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

proprietário

projeto

cálculo

assinatura

José Kildare ~~Ferreira~~ Colares  
Engenheiro Civil  
CREA-CE. 060156407-3

APROVO

CLIENTE:



Prefeitura de  
**Mombuca**

PROJETO:

ANDREA ALENCAR  
ARQUITETA E URBANISTA  
CRMUR-A 19964-2

JULIANA CAMALCANTE  
ARQUITETA E URBANISTA  
CRMUR-A 19987-2

EDIFÍCIO:

PROJETO EXECUTIVO - VILA SALETE

DESENHO:

ELIARA RODRIGUES

DATA:

JANEIRO/2020

CONTEÚDO:

- 1 - PLANTA DE VOLUMES EBC-1000
- 2 - GERENCIAMENTO DE CUBAÇÃO

VERSÃO: 03

PROJETA:

09/09

124  
⑤

QUADRO DE PAGINAÇÃO DE PISO	QUANTIDADE
BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO RETANGULAR 20x10x8cm (ENTORNO) COR NATURAL	955,55m <sup>2</sup>
BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO HEXAGONAL 30x26x4cm COR VERMELHO	47,02m <sup>2</sup>
BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO HEXAGONAL 30x26x4cm COR NATURAL	44,49m <sup>2</sup>
BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO RETANGULAR 20x10x4cm COR GRAFITE	39,29m <sup>2</sup>
BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO RETANGULAR 20x10x4cm COR NATURAL	52,50m <sup>2</sup>
 PISO TÁTIL ALERTA PREMOLDADO QUADRADO 40x40x3cm COR VERMELHO	6,40m <sup>2</sup>
 PISO TÁTIL DIRECIONAL PREMOLDADO QUADRADO 40x40x3cm COR AMARELO	12,48m <sup>2</sup>

Obs.: A DIMENSÃO E CORES ESCOLHIDAS PARA OS PISOS DE ALERTA SEGUEM A RECOMENDAÇÃO DA NBR 9050 E O GRÁFICO DE ACESSIBILIDADE FORNECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ADOTANDO TAMBÉM TAMANHOS MENORES QUE ESTE, COMO O MÍNIMO DE 25x25cm, RECOMENDANDO-SE QUE SE USE FAIXA DUPLA.

**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
2. QUALQUER DÚVIDA CONTATAR AS ARQUITETAS.
3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR. QUALQUER USOS NÃO AUTORIZADOS ESTARÃO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

\_\_\_\_\_

proprietário

\_\_\_\_\_

projeto

\_\_\_\_\_

estudo

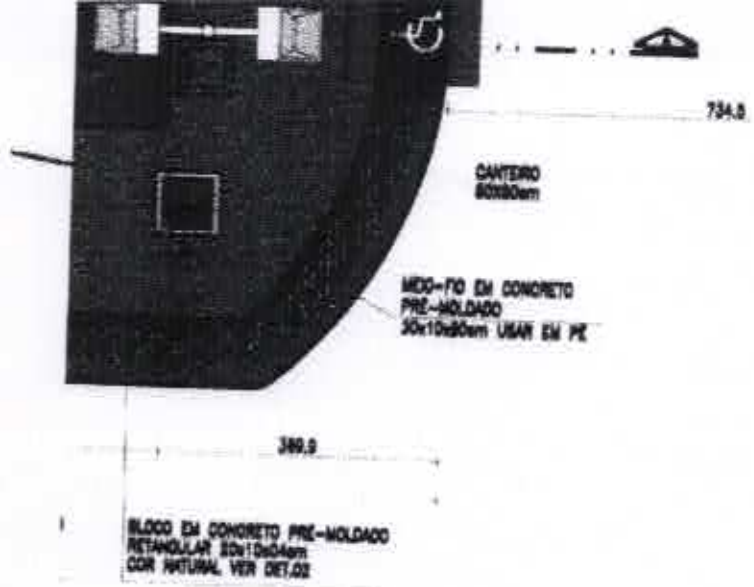
\_\_\_\_\_

construção

*José Kildare Falcão Colares*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 060155407-3

APROVO

<b>CLIENTE:</b> 	<b>PROJETO:</b> ANDREA ALENCAR ARQUITETA E URBANISTA CAUIBR: A 19994-2 JULIANA CAVALCANTE ARQUITETA E URBANISTA CAUIBR: A 189035-7	
	<b>ETAPA:</b> PRAÇA RECREIO - PROJETO EXECUTIVO	<b>DESENHO:</b> ELIARA RODRIGUES
<b>CONTEÚDO:</b> 1 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO 2 - PLANTA BASTA DE LAY-OUT 3 - QUADRO DE PISOS	<b>VERSÃO:</b> 03	<b>FRANCHA:</b> <span style="font-size: 2em; font-weight: bold;">01/07</span>



BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO  
RETANGULAR 20x10x80cm  
COR NATURAL

**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
2. QUALQUER DÓVIDA CONTATAR AS ARQUITETAS.
3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR. QUASQUER USOS NÃO AUTORIZADOS ESTARÃO SUJETOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

\_\_\_\_\_

proprietário

\_\_\_\_\_

projeto

\_\_\_\_\_

cálculo

\_\_\_\_\_

construção

APROVO

CLIENTE:



PROJETO:

ANDREA ALENCAR  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAUBR: A 19984-2

JULIANA CAVALCANTE  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAUBR: A 169035-7

ETAPA:

PRAÇA RECREIO - PROJETO EXECUTIVO

DESENHO:

ELIARA RODRIGUES

DATA:

JANEIRO/2020

CONTEÚDO:

- 1 - PLANTA BAIXA - EXECUTIVA
- 2 - DETALHE PISOS

ESQ.1/100  
ESQ.1/100



VERBÃO: 03

PRANCHA:

**02/07**





QUADRO DE PAGINAÇÃO DE PISO		QUANTIDADE
	BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO RETANGULAR 20x10x8cm (ENTORNO) COR NATURAL	985,58m <sup>2</sup>
	BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO HEXAGONAL 30x26x4cm COR VERMELHO	47,02m <sup>2</sup>
	BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO HEXAGONAL 30x26x4cm COR NATURAL	44,48m <sup>2</sup>
	BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO RETANGULAR 20x10x4cm COR GRAFITE	39,29m <sup>2</sup>
	BLOCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO RETANGULAR 20x10x4cm COR NATURAL	82,50m <sup>2</sup>
	PISO TÁTIL ALERTA PREMOLDADO QUADRADO 40x40x3cm COR VERMELHO	8,40m <sup>2</sup>
	PISO TÁTIL DIRECIONAL PREMOLDADO QUADRADO 40x40x3cm COR AMARELO	12,48m <sup>2</sup>

OBS: A DIMENSÃO E CORES ESPECÍFICAS PARA OS PISOS DE ALERTA SEGUER A RECOMENDAÇÃO DA NBR 9090 E O GUIA DE ACESSIBILIDADE FORNECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.  
AO USAR TAMAÇOS MENORES QUE ESTE, COMO O MÍNIMO DE 25x25cm, RECOMENDA-SE QUE USE FARGA DUPLA.

**OBSERVAÇÕES:**

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
  2. QUALQUER DÚVIDA CONTATAR AS ARQUITETAS.
  3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR.
- QUAISQUER USOS NÃO AUTORIZADOS ESTARÃO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

\_\_\_\_\_

proprietário

\_\_\_\_\_

projeto

\_\_\_\_\_

cálculo

\_\_\_\_\_

construção

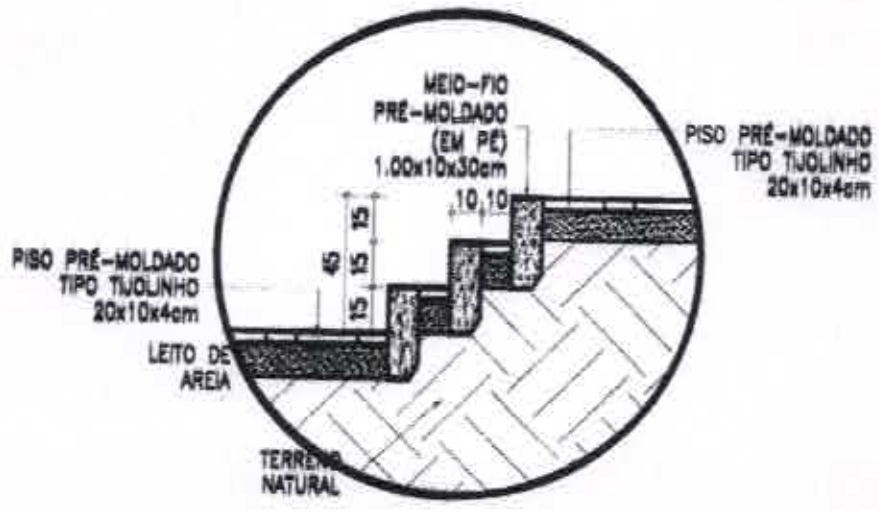
**José Kildare Frazão Cotares**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE. 060156407-3

APROVO

<b>CLIENTE:</b> 	<b>PROJETO:</b> ANDREA ALENCAR ARQUITETA E URBANISTA CREA-CE A 19984-2 JULIANA CAVALCANTE ARQUITETA E URBANISTA CREA-CE A 109038-7	
	<b>ETAPA:</b> PRAÇA RECREIO - PROJETO EXECUTIVO	<b>DESENHO:</b> ELIARA RODRIGUES
<b>CONTEÚDO:</b> 1 - PLANATA DE ATERRO 2 - PLANTA ROTA ACESSIVEL 3 - DETALHE DE - LIXEIRA 4 - DETALHE DE - BANCOS	<b>VERSÃO:</b> 03	<b>FRANCHA:</b> <b>03/07</b>



### 03 DET. ESCADA 01 ESC.: 1/25



### 04 DET. ESCADA 02 ESC.: 1/25

- OBSERVAÇÕES:**
1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
  2. QUALQUER DÚVIDA CONTATAR AS ARQUITETAS.
  3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR. QUANDO USOS NÃO AUTORIZADOS ESTARÃO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

proprietário \_\_\_\_\_  
projeto \_\_\_\_\_  
cálculo \_\_\_\_\_  
concepção \_\_\_\_\_

José Kildare Espinto Cotares  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 060156407-3

APROVO



ETAPA:  
PRAÇA RECREIO - PROJETO EXECUTIVO

CONTEÚDO:  
1 - CORTE AA  
2 - PLANTA BAIXA - LUMINOTÉCNICA  
3 - DETALHE ESCADA 01  
4 - DETALHE ESCADA 02

ESC.: 1/100  
ESC.: 1/100  
ESC.: 1/50  
ESC.: 1/50

PROJETO:  
ANDREA ALENCAR  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAUIBR: A 19984-3  
JULIANA CAVALCANTE  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAUIBR: A 199038-7

DESENHO:  
ELIARA RODRIGUES  
VERSÃO: 03

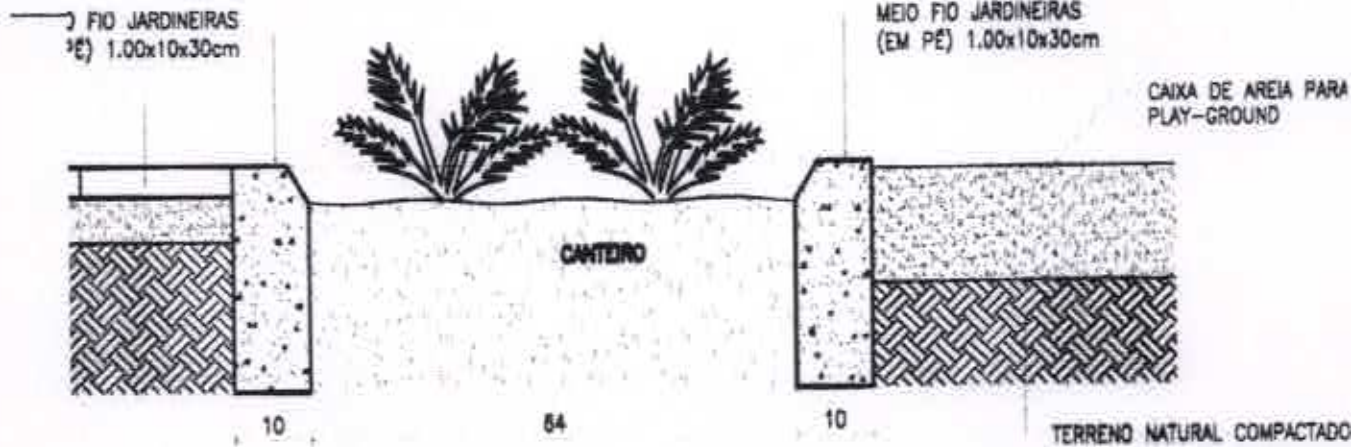
DATA:  
JANEIRO/2020  
PRANCHA:

04/07

04 DET. 03  
ESC.: 1/25



CANTEIRO - CAIXA DE AREIA



U

03 DET. 02  
ESC.: 1/10

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
2. QUALQUER DÚVIDA CONTATAR AS ARQUITETAS.
3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR. QUALQUER USOS NÃO AUTORIZADOS ESTARÃO SUJEITOS À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

proprietário

projeto

edifício

construção

José Kildare Fagundes Colares  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 060156407-3

APROVO

CLIENTE:



PROJETO:

ANDREA ALENCAR  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAUIER. A 18984-2

JULIANA CAVALCANTE  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAUIER. A 189038-7

ETAPA:

PRAÇA RECREIO - PROJETO EXECUTIVO

DESENHO:

ELIARA RODRIGUES

VERSÃO: 03

DATA:

JANEIRO/2020

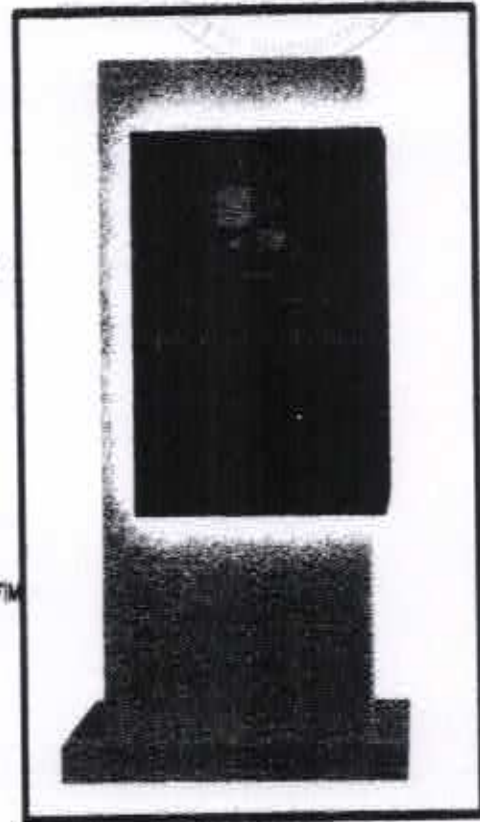
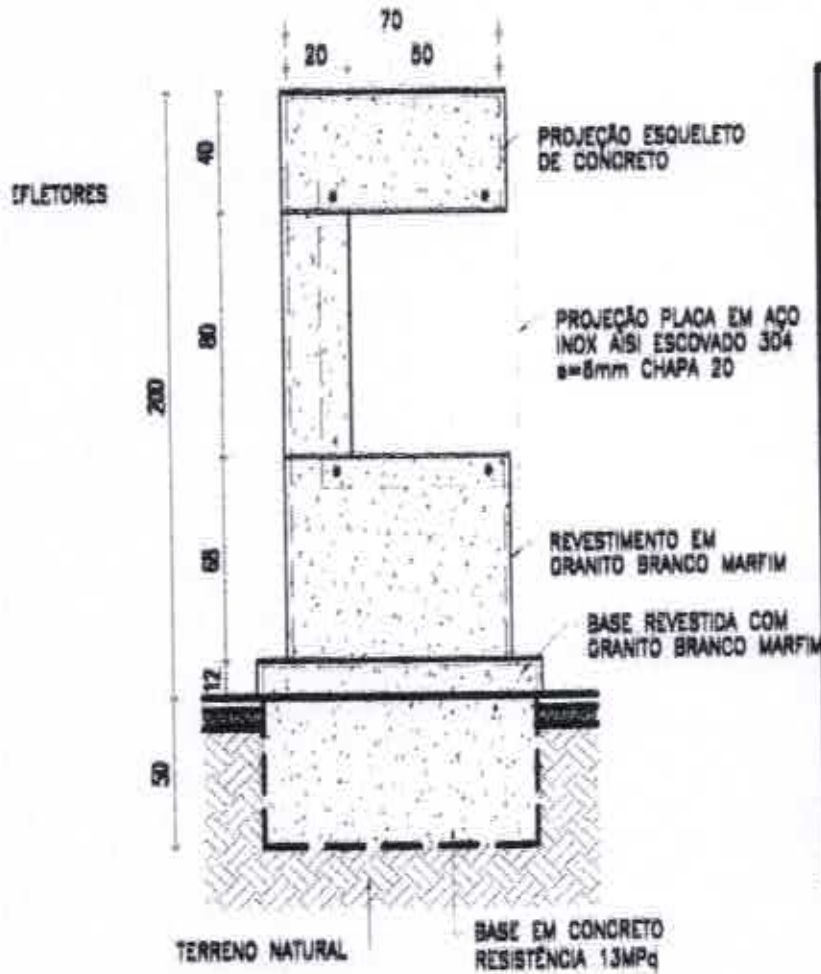
PRANCHA:

CONTEÚDO:

- |                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| 1 - PLANTA BARRA - PAISAGISMO  | ESC.: 1/100 |
| 2 - DET. 01 MEIO-FIO CONTOURNO | ESC.: 1/10  |
| 3 - DET. 02 MEIO-FIO CANTEIROS | ESC.: 1/10  |
| 4 - DET. 03 BANCOS             | ESC.: 1/25  |

05/07

Projeto nº 429  
 5



proprietário  
 projeto  
 cálculo  
 100  
 construção

~~José Kildare Fátima Cotares~~  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 069156407-3

APROVO

<b>CLIENTE:</b>  <b>Prefeitura de Mombaça</b>	<b>PROJETO:</b> ANDREA ALENCAR ARQUITETA E URBANISTA CAUIBA A 19954-2 JULIANA CAVALCANTE ARQUITETA E URBANISTA CAUIBA A 169038-7		DATA: JANEIRO/2020 PRANCHA: <b>06/07</b>
	<b>ETAPA:</b> PRAÇA RECREIO - PROJETO EXECUTIVO	<b>DESENHO:</b> ELIARA RODRIGUES	
<b>OBSERV:</b> 1. CONFERIR 2. QUALQUER 3. PROPRIEDADE QUALQUER	<b>CONTÉUDO:</b> 1 - DET.04 BANCO MADREZ ESC:1/25 4 - DET.07 ESCORREGADOR ESC:1/25 2 - DET.05 BANCO ESC:1/25 5 - DET. 08 TOTEM ESC:1/25 3 - DET.06 LIXEIRA ESC:1/25		



871,4

E2+0,00

E2+3,45

**OBSERVAÇÕES:**

- 1. CONFORME TODOS OS NÍVEIS NO LOCAL DA OBRA.
  - 2. QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR OS ARQUITETOS.
  - 3. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE JULIANA CAVALCANTE E ANDREA ALENCAR.
- QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO ESTARÁ SUJEITO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

\_\_\_\_\_

proprietário

\_\_\_\_\_

projeto

\_\_\_\_\_

título

\_\_\_\_\_

construção

~~José Kildare Felinto Cotares~~  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 060156407-3

APROVO

CLIENTE:



PROJETO:

ANDREA ALENCAR  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAUBR: A 19994-2

JULIANA CAVALCANTE  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAUBR: A 18925-7



ETAPA:

PRAÇA RECREIO - PROJETO EXECUTIVO

DESENHO:

ELIARA RODRIGUES

DATA:

JANEIRO/2020

CONTEÚDO:

- 1 - PLANTA DE VOLUMES
  - 2 - CUBRILHO DE CUBAÇÃO
- ESC-1/100

VERSÃO: 03

FRENTE:

**07/07**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

# • PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VILA BETÂNIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE

END: BAIRRO VILA BETÂNIA, MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE

TABELAS: SEINFRA 26.1 DESONERADA, SINAPI 08/2019

DATA: 08/10/2019

BDI = 26,75% SERVIÇOS E 15,00% PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

### ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	RS UNIT	PREÇO UNIT R\$	RS TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	312,77	396,44	4.757,28
1.2	C2207	SEINFRA	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	104,38	7,50	9,51	992,65
1.3	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,40	194,91	247,05	1.334,07
1.4	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	691,35	0,38	0,48	331,85
Subtotal								<b>R\$ 7.415,85</b>
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>								
2.1	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	311,11	73,06	92,60	28.808,79
2.2	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	77,67	18,18	23,04	1.789,52
2.3	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	77,67	6,22	7,88	612,04
2.4	C1066	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	691,35	19,49	24,70	17.076,35
Subtotal								<b>R\$ 48.286,70</b>
<b>3.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>								
3.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	15,10	353,21	447,69	6.760,12
3.2	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	3,77	480,39	608,89	2.295,52
3.3	C0089	SEINFRA	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,11	534,57	677,57	1.429,67
3.4	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	1,12	1.337,36	1.695,10	1.898,51
Subtotal								<b>R\$ 12.383,82</b>
<b>4.0 PAREDES E PAINÉIS</b>								
4.1	87482	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	84,95	50,87	64,48	5.477,58
4.2	C3521	SEINFRA	CHAPIM EM GRANITO VERDE MERUOCA	M2	23,60	310,66	393,76	9.292,74
Subtotal								<b>R\$ 14.770,32</b>
<b>5.0 REVESTIMENTO</b>								

José Kildare Felício Colares  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 55407-3

5.1	87888	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	169,91	4,94	6,26	1.063,64
5.2	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,91	28,88	36,61	6.220,41
5.3	C1867	SEINFRA	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	169,91	49,82	63,15	10.729,82
<b>Subtotal</b>								<b>R\$ 18.013,87</b>

<b>6.0 PISOS</b>								
6.1	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	14,57	80,42	101,93	1.485,12
6.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	170,07	48,20	61,09	10.389,58
6.3	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	161,81	52,23	66,20	10.711,82
6.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	8,20	514,60	652,26	5.348,53
6.5	C1431	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	77,89	15,51	19,66	1.531,32
6.6	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	51,10	99,63	126,28	6.452,91
<b>Subtotal</b>								<b>R\$ 35.919,28</b>

<b>7.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>								
7.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	20,23	25,64	1.282,00
7.2	C2176	SEINFRA	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	2,00	52,80	66,92	133,84
7.3	C3653	SEINFRA	ADAPTADOR PVC PI REGISTRO 25mm (3/4")	UN	2,00	3,80	4,82	9,64
7.4	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	193,29	245,00	490,00
7.5	C1436	SEINFRA	GRELHA DE FERRO PI CALHAS E CAIXAS	M2	0,72	153,51	194,57	140,09
7.6	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	93,34	118,31	236,62
<b>Subtotal</b>								<b>R\$ 2.292,19</b>

<b>8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
8.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,40	10,08	12,78	1.398,13
8.2	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	77,39	98,09	98,09
8.3	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	193,29	245,00	1.960,00
8.4	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	286,31	362,90	362,90
8.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	328,20	3,81	4,83	1.585,21
8.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	13,00	16,48	659,20

José Kildare ~~Engenheiro~~ Colares  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE. 060156407-3



8.7	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	12,02	15,24	152,40	
8.8	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	138,98	176,16	352,32	
8.9	C3626	SEINFRA	POSTE METALICO DECORATIVO CONICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS	UN	8,00	1.044,63	1.324,07	10.592,56	
8.10	97610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	8,00	35,78	45,35	362,80	
8.11	83400	SINAPI	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	87,41	110,79	886,32	
Subtotal								R\$ 18.409,93	
<b>9.0 PINTURA</b>									
9.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVAGOR"	M2	7,35	18,76	23,78	174,78	
9.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	19,61	3,28	4,16	81,58	
Subtotal								R\$ 256,36	
<b>10.0 URBANIZACAO E PAISAGISMO</b>									
10.1	MOM001	PROPRIA	BANCO EM ALVENARIA E MADEIRA (COMPOSICAO PROPRIA)	UND	7,00	505,39	640,58	4.484,06	
10.2	MOM002	PROPRIA	BANCO EM CONCRETO ARMADO (COMPOSICAO PROPRIA)	UND	2,00	858,35	1.087,95	2.175,90	
10.3	MOM003	PROPRIA	MESA EM CONCRETO ARMADO (COMPOSICAO PROPRIA)	UND	2,00	1.260,12	1.597,20	3.194,40	
10.4	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	102,15	31,47	39,89	4.074,76	
10.5	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	42,90	19,65	24,91	1.068,64	
10.6	C1448	SEINFRA	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	94,39	75,01	95,08	8.974,60	
10.7	COTAÇÃO	MERCADO	ÁRVORE PAU BRANCO	UND	2,00	50,00	57,50	115,00	
10.8	COTAÇÃO	MERCADO	ÁRVORE PAU BRASIL	UND	5,00	90,00	103,50	517,50	
10.9	COTAÇÃO	MERCADO	ÁRVORE CICA REVOLUTA	UND	1,00	120,00	138,00	138,00	
10.10	COTAÇÃO	MERCADO	ÁRVORE CARNAÚBA	UND	7,00	450,00	517,50	3.622,50	
10.11	COTAÇÃO	MERCADO	ÁRVORE PALMEIRA PINANGA	UND	3,00	150,00	172,50	517,50	
10.12	COTAÇÃO	MERCADO	ÁRVORE IPÊ AMARELO	UND	1,00	90,00	103,50	103,50	
10.13	COTAÇÃO	MERCADO	ÁRVORE IPÊ AMARELO	UND	1,00	15,00	17,25	17,25	
10.14	COTAÇÃO	MERCADO	ÁRVORE BUGANVILLE	UND	1,00	35,00	40,25	40,25	
10.15	COTAÇÃO	MERCADO	ÁRVORE FLAMBOIAN	UND	1,00	50,00	57,50	57,50	
10.15	COTAÇÃO	MERCADO	ÁRVORE ÁGAVE	UND	1,00	50,00	57,50	57,50	
Subtotal								R\$ 29.101,36	
<b>11.0 PLAYGROUND</b>									
11.1	COTAÇÃO	MERCADO	TORRE COM ESCORREGADOR E UM BALANÇO REFERENCIA JR BR 1	UND	1,00	7.282,00	8.374,30	8.374,30	
11.2	COTAÇÃO	MERCADO	GIRA GIRA REFERENCIA SC 4	UND	1,00	5.097,00	5.861,55	5.861,55	
11.3	COTAÇÃO	MERCADO	PLAYGROUND REFERENCIA KMP 209	UND	1,00	33.372,00	38.377,80	38.377,80	
11.4	COTAÇÃO	MERCADO	MOLA CAVALO REFERENCIA MO 2	UND	2,00	3.099,00	3.563,85	7.127,70	
Subtotal								R\$ 59.741,35	
<b>12.0 ACADEMIA DE SAUDE</b>									
12.1	COTAÇÃO	MERCADO	PEDALEIRAS REF FIT 17	UND	1,00	7.440,00	8.556,00	8.556,00	
12.2	COTAÇÃO	MERCADO	ESQUI SIMPLES REF FIT 19	UND	2,00	6.572,00	7.557,80	15.115,60	
12.3	COTAÇÃO	MERCADO	BANCO PRESS REF FIT 21	UND	2,00	6.425,00	7.388,75	14.777,50	
12.4	COTAÇÃO	MERCADO	TRICEPS E FLEXÕES REF FIT 18	UND	1,00	2.130,00	2.449,50	2.449,50	
12.5	COTAÇÃO	MERCADO	ESPALDAR REF FIT 29	UND	1,00	4.868,00	5.598,20	5.598,20	
Subtotal								R\$ 46.496,80	
<b>13.0 QUIOSQUE</b>									
<b>13.1 SERVIÇOS PRELIMINARES QUIOSQUE</b>									
13.1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	25,00	5,28	6,69	167,25	

José Kildare F. dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-CE-060156407-3

							Subtotal	R\$	167,25
<b>13.2 MOVIMENTO DE TERRA QUIOSQUE</b>									
13.2.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,00	38,71	49,06	294,36	
13.2.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	1,20	22,46	28,47	34,16	
							Subtotal	R\$	328,52
<b>13.3 EMBASAMENTO QUIOSQUE</b>									
13.3.1	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,80	368,38	466,92	2.241,22	
13.3.2	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,20	480,39	608,89	730,67	
13.3.3	C0089	SEINFRA	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,68	534,57	677,57	460,75	
							Subtotal	R\$	3.432,64
<b>13.4 PAREDES E PAINÉIS QUIOSQUE</b>									
13.4.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	56,68	47,29	59,94	3.397,40	
							Subtotal	R\$	3.397,40
<b>13.5 VERGAS QUIOSQUE</b>									
13.5.1	C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,12	1.247,33	1.580,99	189,72	
							Subtotal	R\$	189,72
<b>13.6 CINTA SUPERIOR QUIOSQUE</b>									
13.6.1	C3273	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,35	329,50	417,64	563,81	
13.6.2	C0215	SEINFRA	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	110,88	8,69	11,01	1.220,79	
13.6.3	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	33,58	7,83	9,92	333,11	
13.6.4	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	22,50	57,50	72,88	1.639,80	
13.6.5	C4135	SEINFRA	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	1,35	30,43	38,57	52,07	
							Subtotal	R\$	3.809,58
<b>13.7 LAJE QUIOSQUE</b>									
13.7.1	C4419	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	22,09	87,91	111,43	2.461,49	
							Subtotal	R\$	2.461,49
<b>13.8 ESQUADRIAS QUIOSQUE</b>									
13.8.1	84848	SEINFRA	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	3,20	321,37	407,34	1.303,49	
13.8.2	91335	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	916,84	1.162,09	4.648,36	
							Subtotal	R\$	5.951,85
<b>13.9 COBERTURA QUIOSQUE</b>									
13.9.1	C1779	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	22,09	26,40	33,46	739,13	
13.9.2	C0667	SEINFRA	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5 - ESP.= 1 A 2 cm	M2	22,09	27,05	34,29	757,47	
13.9.3	C4370	SEINFRA	ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (FORN./MONTAGEM)	M2	11,19	622,20	788,64	8.824,88	
							Subtotal	R\$	10.321,48
<b>13.10 REVESTIMENTOS QUIOSQUE</b>									
13.10.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	208,00	5,19	6,58	1.368,64	
13.10.2	C2122	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP.=5 mm P/PAREDE	M2	125,40	18,78	23,80	2.984,52	
13.10.3	C1226	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	82,60	25,19	31,93	2.637,42	
13.10.4	C4434	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	37,80	99,30	125,86	4.757,51	
13.10.5	C4128	SEINFRA	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	19,79	83,22	105,48	2.087,45	

José Kildare Espino Colares  
Engenheiro Civil  
CREA-CE. 060156407-3